

FICHA TÉCNICA DA EMISSÃO DAS “OT-2017 – 2ª Série”

Emitente:	República de Moçambique
Modalidade de Subscrição:	Directa
Montante:	2.256.000.000,00 Meticais
Representação:	22.894.680 Obrigações Escriturais, ao portador
Taxa de Juro	27,00%
Prazo da Emissão:	4 anos
Valor Nominal:	100,00 Meticais
Colocação:	As obrigações serão colocadas junto dos “Operadores Especializados em Obrigações do Tesouro” nos termos do artigo 6 do Decreto n.º 05/2013, de 22 de Março.
Data de subscrição:	25 de Abril de 2017
Data de Emissão e de Liquidação Financeira:	26 de Abril de 2017
Leilão:	Preços Múltiplos
Taxa de Juro:	Taxa de juro variável. A taxa de juro variável que remunera cada obrigação, resultará da adição de uma margem percentual a um indexante, arredondada para 1/16 de ponto percentual igual ou imediatamente superior. A taxa de juro variável que remunera cada obrigação é determinada até às 8:30 horas do segundo dia útil anterior à data de início do novo período de contagem de juros.

O indexante da taxa que remunera cada obrigação é determinado pela taxa média ponderada pela maturidade e pelos montantes das seis últimas emissões de Bilhetes do Tesouro (BT's), a prazos superiores a 63 dias.

Caso estes títulos não tenham qualquer emissão para os prazos considerados, nos últimos 28 dias de calendário à data de cálculo do indexante, será considerado como indexante outro título que, pela sua natureza, venha substituir os títulos considerados.

A margem percentual a ser adicionada ao indexante é de 1,50% (um virgula cinco por cento).

Cálculo dos juros:	Os juros serão calculados diariamente e numa base de 360 dias, correspondentes a doze meses de 30 dias cada (ou seja na convenção 30/360, modelo europeu).
Pagamento de Juros:	<p>A contagem de juros irá decorrer até aos dias 26 de Abril e 26 de Outubro de cada ano, sendo que o pagamento de juros terá lugar no dia útil seguinte após o término da contagem de juros.</p> <p>Caso a data prevista não seja um dia útil (definido como um dia em que os Bancos estão abertos e a funcionar na Cidade Maputo), a data de pagamento de juros será ajustada para o dia útil imediatamente seguinte.</p>
Data de Reembolso:	No final do prazo da emissão, 26 de Abril de 2021, Se esta data não for um dia útil (definido como um dia em que os Bancos estão abertos e a funcionar em Maputo), a Data de Reembolso será ajustada para o dia útil imediatamente seguinte.
Reembolso antecipado por vontade da Emitente:	As obrigações não gozam do direito de reembolso antecipado.
Garantias	As Obrigações do Tesouro gozam dos privilégios e garantias reconhecidas dos títulos da dívida pública. Serão inscritas no Orçamento do Estado as verbas indispensáveis para acorrer ao serviço da dívida.
Regime Fiscal:	Nos termos da legislação em vigor.
Agente Pagador e de Cálculo:	Direcção Nacional do Tesouro
Organização e Liderança:	Direcção Nacional do Tesouro